

PORTARIA Nº 058/2018

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE a LUZIA PEREIRA GOMES SILVEIRA, LOHANNA GOMES SILVEIRA e ELTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40 §7º, II da CRFB/1988, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 21 e 24 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento do servidor ELTON JOSÉ DA SILVEIRA, matrícula nº 6280, inscrito no CPF sob o nº 097.165.817-00, efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, **em favor** de LUZIA PEREIRA GOMES SILVEIRA, CPF nº 071.271.157-02, esposa, o equivalente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), de LOHANNA GOMES SILVEIRA, CPF nº 166.957.427-07, filha, o equivalente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) e de ELTON JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR, CPF nº 170.314.157-13, filho, o equivalente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), conforme processo administrativo do IPREV-CA nº 2018.07.02632P, a partir da data do falecimento do servidor, até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998), sendo o provento mensal corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

| COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE APOSENTADORIA | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| PROVENTO MENSAL | 1.452,36 |

| RATEIO DO BENEFÍCIO | | | | | | |
|------------------------------|-----------|----------------|------------|------------|-------|--------|
| NOME | PARENTESC | CPF | DATA NASC. | DATA FIM | % | R\$ |
| LUZIA PEREIRA GOMES SILVEIRA | Cônjuge | 071.271.157-02 | 22/03/1974 | Vitalício | 33,33 | 484,12 |
| ELTON JOSÉ DA SILVEIRAJUNIOR | Filho(a) | 170.314.157-13 | 04/01/2006 | 04/01/2027 | 33,33 | 484,12 |
| LOHANNA GOMES SILVEIRA | Filho(a) | 166.957.427-07 | 03/04/2003 | 03/04/2024 | 33,33 | 484,12 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 03 de julho de 2018.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS
Presidente IPREV-CA